

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM TURISMO IFSP CAMPUS CUBATÃO

IFSP - Câmpus Cubatão : CBAT-CBT-CBT

Objeto : Manual do Trabalho de Conclusão de Curso - Curso Superior de Bacharelado em Turismo IFSP campus Cubatão

Curso Superior de Bacharelado em Turismo

Manual do Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Turismo

Julho 2020

O **Trabalho de Conclusão de Curso** sintetiza o processo de formação do aluno, constituindo um trabalho em grupo, com o objetivo de garantir ao aluno as condições para aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso, além de contribuir para o avanço acadêmico da área, investigando e articulando teoria e prática. O Trabalho é obrigatório para a conclusão do Curso de Bacharelado em Turismo do IFSP, situando-se no último módulo, no qual são previstas orientações, discussões em Seminários Interdisciplinares, elaboração do trabalho e avaliação periódica, que propiciem o amadurecimento que o aluno deve ter.

Constituindo-se como uma atividade curricular obrigatória, visa a conclusão do curso, versando sobre a natureza científica do turismo, aliado ao campo prático do setor, com ênfase em sua gestão. Entende-se, portanto, que a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, objetiva a síntese do processo de formação do estudante, sendo que a

escolha do tema se dará em conversa entre o aluno e orientado. Objetiva-se, assim, desenvolver a criticidade do discente, apresentando um campo de exploração acadêmica, demonstrando sua relação com o caráter prático do setor de turismo.

Assim, os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- Consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa ou projeto;
- Possibilitar, ao estudante, o aprofundamento e articulação entre teoria e prática;
- Desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado.

O Trabalho de Conclusão de Curso começará a ser estruturado e redigido no componente curricular denominado Elaboração de Projeto de Pesquisa EPPT6, no 6º semestre sendo o tema definido, o aluno será conduzido a desenvolver a pesquisa, levantando informações e dados importantes sobre o tema e objeto de investigação escolhido. Finalmente, no componente curricular do 7º semestre denominado Orientação de Trabalhos Acadêmicos (OTAT7) apoiará o aluno a concluir a trajetória, observando formas de apresentação do trabalho, juntamente com o professor orientador.

CAPÍTULO 1

ABORDAGENS

I - Visando possibilitar a melhor adequação do TCC ao perfil e perspectivas do estudante, o TCC poderá ser desenvolvido com três abordagens distintas:

- a. Artigo elaborado em formato para publicação em periódico científico (não necessita estar publicado), seguindo as normas vigentes da ABNT, disponibilizadas na Biblioteca do campus, adaptadas, quando for o caso, às normas específicas de um periódico, ou seja, os estudantes que optarem por esta abordagem devem selecionar, antecipadamente, o periódico ao qual, potencialmente, irão candidatar o seu artigo para publicação.
- b. Monografia tradicional, desenvolvida seguindo as normas da ABNT, listadas neste Manual.
- c. Apresentação de inovação em turismo: poderão ainda apresentar um plano de viabilidade técnico/financeira de um produto ou organização em turismo.
- d. Consultoria direta às empresas do setor de hospitalidade e turismo, visando contribuir com a melhoria de processos ou procedimentos internos, além da adequação da infraestrutura turística.

II - Todos os trabalhos serão avaliados especialmente pelos critérios de rigor científico, relevância do tema e confiabilidade das conclusões.

III - Todos os professores do curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo poderão ser Orientadores de TCC, ressalvando-se, apenas, o caso dos professores substitutos que deverão ter em atenção os respectivos períodos de contratação, de modo a poderem acompanhar os alunos durante todo o processo de elaboração do trabalho.

IV - Independentemente da abordagem, cada TCC poderá ser feito por até 3 (três) estudantes.

CAPÍTULO 2

DEFESA

V - Todos os trabalhos serão defendidos sob a forma de Painel apresentado perante uma banca em sessão pública. Todas as bancas de defesa deverão ocorrer na Semana dos TCC, prevista em calendário acadêmico.

VI - Antes da defesa final, os trabalhos serão submetidos a uma banca de qualificação, a ser agendada pelo orientador ao final do 6º semestre com o objetivo de verificar se o trabalho desenvolvido possui condições de conclusão e apresentação final, no componente curricular denominado Elaboração de Projeto de Pesquisa EPPT6. A composição da banca será formada pelo orientador e professor do componente curricular.

VII - Para a defesa, os estudantes deverão acompanhar os procedimentos apresentados na Portaria nº 264, de 24 de janeiro de 2017, com entrega em formato digital, acompanhados do termo de autorização da divulgação assinado, a ata de defesa e o termo de encaminhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, a serem entregues pelo Coordenador de Curso.

VIII - As bancas terão lugar em sessão pública.

IX - As bancas de avaliação serão compostas por 3 (três) professores, sendo o orientador e dois professores convidados pelo orientador.

X - Os estudantes terão 20 minutos para exposição dos principais pontos do trabalho, devendo focar-se na explanação acerca dos objetivos, metodologia e principais resultados. Após a exposição dos estudantes, cada membro da banca terá 10 minutos para arguição. Depois dos membros da banca, os estudantes terão direito a réplica.

XI - Após o término da arguição, a banca se reunirá em sessão secreta para atribuição da nota final dos estudantes.

XII - A nota mínima para aprovação do trabalho pela banca, em ambas as modalidades, será 6,0 (seis), seguindo os padrões do IFSP.

XIII - A efetiva graduação dos estudantes aprovados no TCC se dará após entrega final com as correções sugeridas pela banca, em acordo com o item VII.

XIV - O prazo para entrega das versões finais será de 15 (quinze) dias após a realização da banca de defesa.

XV - Os casos omissos nesta normatização serão avaliados pelo Núcleo Docente Estruturante e submetidos ao Colegiado de Curso para aprovação.

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Barbosa Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/07/2020 11:20:58.
- **Solange Maria da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/07/2020 14:32:01.
- **Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/07/2020 13:24:25.
- **Aristides Faria Lopes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/07/2020 13:11:24.
- **Cynthia Rolim de Albuquerque Meneguel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/07/2020 10:15:08.
- **Matilde Perez Quinteiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/07/2020 17:05:04.
- **Thiago Rodrigues Schulze, COORDENADOR - FUC1 - CBAT-CBT**, em 14/07/2020 16:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76114

Código de Autenticação: 91d3476090

